



SGD: 2025/23009/

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025/PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51, §1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCESSO DE SELEÇÃO para execução das atividades de instrutoria, a serem realizadas por instrutor devidamente habilitado na área e especialidade da matéria inerente à ação de capacitação promovido pela Subprocuradoria do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Instrução Normativa n. 3/2025/GASEC, conforme Decreto n. 6.842, de 12 de setembro de 2024, que Institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins Egov/TO, e adota outras providências.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto selecionar candidato, entre servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução das atividades de instrutoria, nos moldes da Instrução Normativa n. 3/2025/GASEC, para ministrar oficina sobre **Inteligência Artificial Generativa Aplicada a Atividades Jurídicas e Administrativas**, a ser ofertado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins (PGE/TO), na modalidade de ensino presencial, por meio da Subprocuradoria do Centro de Estudos.

1.2. O presente chamamento público obedecerá às disposições fixadas no **Termo de Referência** e seus anexos, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/1RTX8joy6fo4nPFXEr8nRF9yIRrbmpZAF/view>





2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKmMv7imB9NEiBNC0wD7WggQkGGIfcFCJEtkNihEa_kf3jz2Q/viewform , com início em 13/06/2025 e encerramento às 23:59min do dia 15/06/2025.

2.2. No momento do preenchimento das informações pertinentes no cadastro de instrutoria, o candidato deverá anexar os arquivos e nominá-los com a respectiva identificação em cada documento, sob pena de ser desclassificado do processo de seleção.

2.3 Não haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

2.4 O interessado somente terá efetivada sua inscrição após a realização de todos os procedimentos previstos no sistema.

2.5 A Subprocuradoria do Centro de Estudos não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido quaisquer problemas eletrônicos, tais como recursos ou ferramentas disponíveis pelo candidato interessado.

2.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos no Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo do presente instrumento legal não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

3. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

3.1. Informações sobre o objeto e inscrições por meio do seguinte setor:

- Subprocuradoria do Centro de Estudos, e-mail: centrodeestudos@pge.to.gov.br, telefone (63) 3218-3721.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 11 de junho de 2025.

IRANA COELHO DE SOUSA AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

